

Goiânia, 11 de Novembro de 2016

CI-00862-16

De:

Gerência de Manutenção de Frota

Para:

Diretoria de Gestão Corporativa

Assunto:

Abertura de processo para Venda de Sucatas de Ferro e Tambores

Senhor Diretor.

Solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, com a finalidade de abertura de processo para venda de Sucatas de ferros e tambores de 200 litros.

Após levantamento, constatamos a existência de aproximadamente 5 (cinco) toneladas de sucatas de ferros, 107 (cento e sete) Tambores de 200 litros, acumulado desde sua última solicitação de venda.

A remoção de tais sucatas, ira liberar o espaço na manutenção, bem como prevenira que com a temporada chuvosa, o mesmo se torne criadouros de mosquitos da dengue.

Observações pertinentes:

Local de armazenagem: manutenção;

Local de retirada: manutenção;

Responsável pela entrega: Gerência de Suprimentos;

Forma de Pagamento: Á vista;

Entrega: após comprovação depósito em nome da Metrobus.

Fon Borges Feitosa Gerente de manutenção Metrobus

Gojánia:

Ricardo Luiz Jayme Diretor de Gestão METROBUS



Itens para Cotação

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A Pedido de Venda - 0001/2017

054284

Objeto:

VENDA DE SUCATAS

Processo:

Empresa:

Cond. Pag.:

SQ.	Produto	Referência	Marca	Otde	UN.	Preco Unit.	Preco Total
1	17038 SUCATAS DE FERROS			5	TON		

Preco Total:

Observações (mais detalhes do	oduto (s), caso necessário):	
1		
	The State of the S	
De:		

Aos cuidados de : _/ Empresa: _

Aguardamos retorno do orçamento com a maior brevidade possível. Cumpre-nos observar que o orçamento deverá:

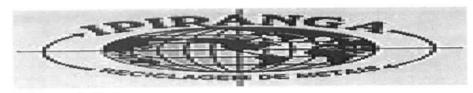
- * Conter os valor (es) unitário (s) e valor (es) global (is) do(s) produto (s);
 * Constar prazo(s) e forma(s) de pagamento;
 * Constar telefone(s), endereço e número do CNPJ da empresa;

- * Estar em papel timbrado ou conter carimbo da empresa;
- * Estar datado e assinado.

Dúvidas e retorno, Fone/fax: (62) 3597-5101 E-Mail: <u>suprimentos@metrobus.com.br</u>

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339





Amor à Natureza

Em 13 de fevereiro de 2017 14:42, wender costa ferreira wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sr. Adélcio (Ger. Suprimentos),

Seguem abaixo nossos preços para dos resíduos apresentados:

Ogs: preço para tambores que não estão amaçados.

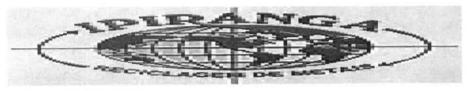
att

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Sex, 24 de Fev de 2017-09:0

Re: proposta

De: wender costa ferreira

<wendercferreira@gmail.com>

Remetente: wendercferreira@gmail.com

Assunto: Re: proposta

Para: cleidsonmsousa@gmail.com,

newmary@metrobus.go.gov.br

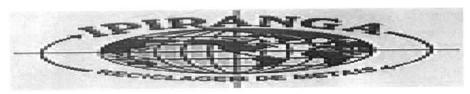
Segue, CNPJ 02.498.705/001-06

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Em 24 de fevereiro de 2017 09:03, wender costa ferreira wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Segue

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.



Comercial de Metais Usados São Cristóvão Ltda. CNPJ: 03.878.840/0001-40 Insc. Est.: 10.179.460-6

Goiânia 16 Março de 201



TABELA DE PREÇOS

Metrobus

Sucata de Ferro Fundido	R\$ 0,34
Sucata de Ferro	R\$ 0,25
Sucata de Ferro (Estamparia)	R\$ 0,16
Sucata de Ferro Pesada	R\$ 0,20
Suc. de tambor 200 lt	R\$ 8,00
Sucata de Cavaco de Ferro	R\$ 0,04
Sucata de Oxicorte	R\$ 0,14
Sucata de ferro P/ Corte	R\$ 0,16
Alumínio de chapa	R\$ 3,80
Alumínio de pistão	R\$ 3,00

Rua Anchieta N° 341 St. Rodoviário Goiânia – Goiás CEP 74430-020 Fone: (62)3295-3805 www.metaissaocristovao.com.br Licença Ambiental N° 183/2015

Reciclar o Meio Ambiente é Preservar Vidas!

Transporte Coletivo S/A

Mapa de Cotação

Cod.: 054284

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A Pedido de Venda: 0001/2017

Processo:

Fornecedor(es):

9406 - COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA 9405 - IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA MÉDIA VALOR

PRODUTO ITEM QTDE UN 9406 9405 RS 250,00 R\$ 210,00 RS 170,00 Unit. SUCATAS DE FERROS 5 TON 850,00 RS 1.250,00 R\$ R\$ 1.050,00 Tot. 250,00 170,00 Total por Fornecedor: 1.250,00 850,00

Média Total das Médias por Itens:

1.050,00

AUTORIZO Goiânia/		Goiâni
Diretor Financeiro/Administrativo		







Itens para Cotação

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A Pedido de Venda - 0002/2017

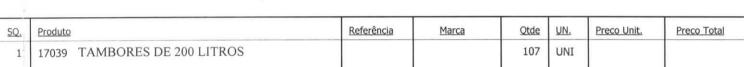
Objeto:

VENDAS DE SUCATAS

Processo:

Empresa:

Cond. Pag.:



Preco Total:

	<u></u>
Db:	servações (mais detalhes do produto (s), caso necessário):
1	
1	
De:	:

Aguardamos retorno do orçamento com a maior brevidade possível. Cumpre-nos observar que o orçamento deverá:

_/ Empresa: _

- * Conter os valor (es) unitário (s) e valor (es) global (is) do(s) produto (s); * Constar prazo(s) e forma(s) de pagamento; * Constar telefone(s), endereço e número do CNPJ da empresa;

- Estar em papel timbrado ou conter carimbo da empresa;
 Estar datado e assinado.

Aos cuidados de :

Dúvidas e retorno, Fone/fax: (62) 3597-5101 E-Mail: suprimentos@metrobus.com.br

Desde já, agradecemos a presteza e atenção.

Sex, 24 de Fev de 2017 09:03

De: wender costa ferreira

<wendercferreira@gmail.com>

Remetente: wendercferreira@gmail.com

Assunto: Re: proposta

Para: cleidsonmsousa@gmail.com,

newmary@metrobus.go.gov.br

Segue

Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339



Amor à Natureza

Em 13 de fevereiro de 2017 14:42, wender costa ferreira wendercferreira@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sr. Adélcio (Ger. Suprimentos),

Seguem abaixo nossos preços para dos resíduos apresentados:

Ogs: preço para tambores que não estão amaçados.

att

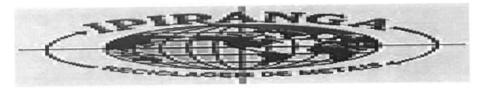
Wender Ferreira

Comprador

Ipiranga Reciclagem de Metais LTDA.

Fone: 062-3096-8800 * 9627-1339





Amor à Natureza



Comercial de Metais Usados São Cristóvão Ltda. CNPJ: 03.878.840/0001-40 Insc. Est.: 10.179.460-6

Goiânia 16 Março de 2017

TABELA DE PREÇOS

Metrobus

Sucata de Ferro Fundido	R\$ 0,34
Sucata de Ferro	R\$ 0,25
Sucata de Ferro (Estamparia)	R\$ 0,16
Sucata de Ferro Pesada	R\$ 0,20
Suc. de tambor 200 lt	R\$ 8,00
Sucata de Cavaco de Ferro	R\$ 0,04
Sucata de Oxicorte	R\$ 0,14
Sucata de ferro P/ Corte	R\$ 0,16
Alumínio de chapa	R\$ 3,80
Alumínio de pistão	R\$ 3,00

Rua Anchieta N° 341 St. Rodoviário Goiânia – Goiás CEP 74430-020 Fone: (62)3295-2805 www.metaissaocristovao.com.br Licença Ambiental N° 183/2015

Reciclar o Meio Ambiente é Preservar Vidas!



METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

Pedido de Venda: 0002/2017

Processo:

Fornecedor(es):

9406 - COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA 10916 - IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

MÉDIA

VALOR

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO		PILDIA				
11011	Q					9	406	10	0916
1	107	UNI	TAMBORES DE 200 LITROS	Unit. Tot.	R\$ 7,50 R\$ 802,50	RS RS	8,00 856,00	RS RS	7,00 749,00
Total	por Forne	cedor:		1			8,00 856,00		7,00 749,00

Média Total das Médias por Itens:

802,50

AUTORIZO Goiânia/				
Diretor Financeiro/Administrativo				





Cod.: 054285



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03878840/0001-40

Razão Social: COMERCIAL DE METAIS USADOS SAO CRISTOVAO LTDA ME

Nome Fantasia: FERRO VELHO SAO CRISTOVAO

Endereco:

RUA ANCHIETA 341 / RODOVIARIO / GOIANIA / GO / 74430-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031901170042304253

Informação obtida em 23/03/2017, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE METAIS USADOS SAO CRISTOVAO LTDA - ME

CNPJ: 03.878.840/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:30:30 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: 4026.1C79.1B04.CC6C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02498705/0001-06

Razão Social: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

Endereco:

AV IPIRANGA 244 QD 62 LTS 1 / BAIRRO IPIRANGA / GOIANIA / GO /

74453-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904002825550250

Informação obtida em 23/03/2017, às 09:56:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA

CNPJ: 02.498.705/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:26:35 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: 4343.B3AD.7901.43E7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C.I.P 001/17

Goiânia, 30 de março de 2017.

De:

Gerência de Suprimentos

Para:

Diretoria de Gestão

Assunto:

Precificação para Venda de Sucatas de Ferro e Tambores

Senhor Diretor,

Em atendimento a C.I Nº 00862/16 da Gerência de Manutenção de Frota, que trata da precificação com vistas à venda de sucatas de ferro e tambores, acostamos ao referido pedido em conformidade, o mapa de cotação para os itens.

O valor médio global apurado para o <u>lote 01</u> é **R\$ 1.050,00** (Hum mil e cinquenta reais) e o maior valor apurado é **R\$ 1.250,00** (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) ofertado pela empresa:**COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**.

O valor médio global apurado para o <u>lote 02</u> é **R\$ 802,50** (Oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e o maior valor apurado é **R\$ 856,00** (Oitocentos e cinquenta e seis reais) ofertado pela empresa: **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**

Ressaltamos que apesar das insistentes tentativas para obtermos mais propostas de compra, somente essas duas empresas se interessaram, por isso o mapa de cotação limitou-se a dois ofertantes. Segue em anexo cópias dos e-mails enviados a outras empresas do ramo de reciclagem e que não tiveram interesse em fazer propostas.

Estamos a disposição para colaborar com o bom prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Adécio Alves Gerente de Suprimentos

Solicitação de Proposta

De: Newmary Perira Paixão

<newmary@metrobus.go.gov.br>

Assunto: Solicitação de Proposta

Para: simbolometais@hotmail.com

Bom dia,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.



Zimbra

newmary@metrobus.go.gov.b

Solicitação de Proposta

De: Newmary Perira Paixão

<newmary@metrobus.go.gov.br>

Assunto : Solicitação de Proposta

Para: wlaquirbarbosa@hotmail.com

Boa Tarde,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Newmary Paixão Departamento de Compras



Qua, 22 de Mar de 2017 17:07

Solicitação de Proposta

De: Newmary Perira Paixão

<newmary@metrobus.go.gov.br>

Assunto : Solicitação de Proposta

Para: metropolitanametais@hotmail.com

Boa Tarde,

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Zimbra

newmary@metrobus.go.gov

Qua, 22 de Mar de 2017 16:45

Solicitação de Proposta

De: Newmary Perira Paixão

<newmary@metrobus.go.gov.br>

Assunto: Solicitação de Proposta

Para: aniellyvendas santalucia

<aniellyvendas.santalucia@outlook.com>

Boa Tarde!

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.

Zimbra

newmary@metrobus.go.govb

Qua, 22 de Mar de 2017 16:30

Solicitação de Proposta

De: Newmary Perira Paixão

<newmary@metrobus.go.gov.br>

Assunto: Solicitação de Proposta

Para: dimafer@dmprosider.com.br

Boa Tarde!

A empresa Metrobus dispõe de 5 toneladas de Sucatas de Ferro e 107 tambores de metal 200lts para ser vendido, caso seja do seu interesse, solicito o envio de proposta para aquisição desse material.





Processo: 2016000957

Interessado: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

Assunto: Venda de Sucatas.

DESPACHO Nº 100/2017-DG.

Tendo em vista tudo o que consta dos presentes Autos, em especial a C.I. Nº 001/17 da Gerência de Suprimentos, encaminhe-se à Presidência para conhecimento e decisão quanto a viabilidade do prosseguimento do processo de venda de sucatas, informando à oportunidade, que o valor médio global apurado para o lote 01 foi de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e o maior preço ofertado foi de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), da empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA; o valor médio global apurado para o lote 02 foi de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e o maior preço ofertado foi de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), da empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.

Assim sendo, sugerimos a remessa do Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

Gabinete da Diretoria de Gestão da Metrobus Transporte Coletivo S/A, em Goiânia aos 30 dias do mês de março de 2017.

RICARDO LUIZ JAYME DIRETOR DE GESTÃO Mesley José de Carvalho METROBUS





CI 034/2017

Goiânia, 04 de Abril de 2017.

De:

Comissão Permanente de Licitação

Para:

Assessoria Jurídica

Assunto:

Dispensa 008/17 - Vendas de Sucata de Ferro e Tambores - Proc.

2016000957

Senhor Assessor,

Tratam os presentes autos, de pedido da Gerência de Manutenção de Frota, através da CI nº 862/2016, datada de 11 de Novembro de 2016, solicitando a Alienação de 05 (cinco) Toneladas de Sucatas de Ferro e 107 (cento e sete) Tambores, de 200 (duzentos litros, autorizada pelo Chefe de Gabinete da Presidência, respondendo pelo Diretor Presidente da Empresa, no DESPACHO Nº 100/2017 da Diretoria de Gestão, em 30 de Março de 2017.

Devidamente instruído com 02 (duas) **propostas orçamentárias válidas**, sendo:

Lote 01 - Sucatas de Ferro

Descrição do Produto	Empresas Oferfailles Cite		Valor Total R\$
5 (cinco) Ton. de SUCATAS DE	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
FERRO	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	850,00

Lote 02 - Tambores de 200 litros

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	СМРЈ	Valor Total R\$
107 (cento e sete) TAMBORES de 200 Litros	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	856,00
	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	749,00

Tendo em vista a igualdade entre as propostas quanto ao objeto a ser alienado, bem como em razão da regularidade das mesmas, apontamos como válidas e concluímos ser a empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº





03.878.840/0001-40 a detentora da proposta mais vantajosas para esta companhia, para os Lotes 01 – SUCATAS DE FERRO e Lote 02 – TAMBORES DE 200 LITROS.

Quanto a razão da escolha do fornecedor, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a proposta da Empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40 é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, destacamos que decorre da comparação com as demais propostas apresentadas, as quais foram consideradas válidas. Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, Parágrafo II, da Lei Federal nº 13.303/16 e contratar a empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40** pelo valor proposto de **R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), para o **Lote 01- SUCATAS DE FERRO** e **R\$ 856,00** (Oitocentos e cinquenta e seis reais), para o **Lote 02 - TAMBORES DE 200 LITROS**, com valor total de **R\$ 2.106,00** (dois mil, cento e seis reais).

Em cumprimento às delerminações legais, convêm a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Esclarecemos outrossim, que a dispensa de licitação, foi realizada apenas com propostas orçamentarias de 02 (duas) empresas, tendo em vista, outras não terem se manifestado com interesse de participar conforme e-mail enviados e não respondidos.

Desta forma, encaminhamos o presente processo a esta Assessoria para manifestação acerca da legalidade da dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Olício Lopes Vila Verde Presidente da CPL





MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº_____ TERMO DE ENTREGA

PROCESSO N.º 2016000957

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/17

OBJETO: Alienação de 05 (cinco) toneladas de Sucatas de Ferro e de 200 Tambores de 200 litros

COMPRADOR: COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA

CNPJ: 25.249.757/0001-44

ENDEREÇO: Rua Anchieta nº 341 Setor Rodoviário Goiânia-GO

PROPOSTA: valor de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

BASE LEGAL - Lei Federal n.º 13.303/16, art. 29, II.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á vista, através de transferência bancária ou em espécie na Tesouraria da empresa.

Goiânia, ____ de ____de 2017.

Metrobus Vendedora (assinatura e carimbo)

Comercial de Metais Usados São Cristovão Comprador (assinatura e carimbo)





PARECER nº 067/2017

Processo n° : 2016000957

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

: Dispensa de Licitação nº 008/2017 - alienação de sucata de ferro e tambores.

Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 034/2017, de 04.04.2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de 05 (cinco) toneladas de sucata de ferro e 107 (cento e sete) tambores de 200 litros.

Faz a CPL em sua comunicação menção aos seguintes orçamentos, todos juntados nos autos:

Lote 01 – Sucatas de Ferro

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
05 (cinco) Ton. de SUCATAS	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
DE FERRO	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	850,00

Lote 02 - Tambores de 200 litros

Descrição do Produto	Empresas Ofertantes	CNPJ	Valor Total R\$
107 (cento e sete) TAMBORES de	COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	03.878.840/0001-40	1.250,00
200 Litros	IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA	02.498.705/0001-06	749,00







Apreciadas as propostas, verificou-se que a empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40, detêm oferta mais vantajosa, para os lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

A Comissão Permanente de Licitação após a devida instrução processual, concluiu que a situação presente enquadra-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 29, II, da Lei 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, ressaltando ainda, a inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto.

É o Relatório, Passemos à análise.

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma Sociedade de Economia Mista, no âmbito Estadual, submete-se, como regra, à legislação licitatória para contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, por força dos comandos contidos no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e arts. 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Todavia, em consonância às normativas acima delineadas, existem situações nas quais a licitação é **dispensada, dispensável ou inexigível,** em razão das peculiaridades que a cercam, conforme apregoa o art. 29 da Lei 13.303/16 – Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista .

O Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista prevê em seu <u>art. 29, II</u>, que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme colacionamos:

Art. 29.dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Desse modo, entendemos que a presente situação enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor, ou seja, não ultrapassa o limite imposto pelo inciso II do art. 29 do Estatuto Jurídico da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, em atenção ao **Preceito Constitucional da Economicidade**.

Vale ressaltar, conforme relatado pela Comissão Permanente de Licitação, a inexistência neste exercício de procedimento relativo ao mesmo objeto.







Relativamente ao **Decreto Estadual nº 7.466/11**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ressaltamos **não ser aplicável ao presente caso** por se tratar de uma dispensa de licitação, hipótese prevista do art. 8°, III.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de somente 02 (duas) propostas, porém, a Gerência de Suprimentos através da CI nº 001/17, assim justifica: "ressaltamos que apesar das insistentes tentativas para obter propostas de compra, somente essas duas empresas se interessaram, por isso o mapa de cotação limitou-se a dois ofertantes. Segue em anexo cópias dos e-mail enviados a outras empresas do ramo de reciclagem e que não tiveram interesse em fazer propostas". (SIC).

Apesar da existência de apenas 02 (duas) propostas válidas, todavia, o pleito merece seguimento, pois há fatos de extrema relevância contidos na CI nº 862/2016 da Gerência de Manutenção de Frota, demonstrando a necessidade de desobstrução do espaço ocupado pela sucata e tambores, bem como, por ser temporada chuvosa, a prevenção contra criadouros de mosquitos da Dengue.

Frente ao quadro acima exposto, tem-se a existência de justo motivo para dar seguimento a alienação, uma, por não encontrar tantos interessados, apesar da vasta busca, outra, refere-se ao quadro de risco representado pela sucata e os tambores de 200 (duzentos) litros.

Haja vista a necessidade de se dispor com urgência das sucatas de ferro e dos tambores de 200 (duzentos) litros, uma vez que coloca em risco a saúde dos trabalhadores, não há outro caminho, senão alienar o objeto à melhor proposta.

Ante todo o exposto, **SUGERE** esta Assessoria Jurídica pela declaração de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei Federal n° 13.303/16 e art. 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, para que a <u>alienação dos objetos</u>, nos moldes da solicitação, seja feita à <u>empresa **COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ Nº 03.878.840/0001-40**, no valor de R\$ R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).</u>

Vale ressaltar, que a entrega do objeto se dará somente, após a confirmação do pagamento do valor da alienação.

Quanto à comunicação e apreciação da **Controladoria-Geral do Estado**, não se fez necessária, visto o que dispõe no art. 4º da Instrução Normativa nº 031/2016 – CGE-GO.





Porém, quanto a comunicação ao TCE, dar-se-á nos termos do art. 263, \$500 ao 6º do RITCE.

Retorne-se à CPL, para juntada do Ato Declaratório de Dispensa. Após, encaminhe-se à Presidência, via Secretaria Geral, para que, caso acate a recomendação ora dada, proceda, nos moldes previstos pelo Artigo 33, X e 34 da Lei 17.928/12, à <u>ratificação</u> do resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação.

A seguir, remeta-se à CONTROLADORIA para a formalização da Autorização de Venda / Termo de Entrega, bem como as providências subsequentes.

É o Parecer, S.M.J.

Submeta-se à apreciação da Chefia da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 082/13, por analogia.

Goiânia, 04 de abril de 2017.

RAFAEL DE CASTRO JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO OAB/GO 38.278





Processo n° : 2016000957

Interessado : Gerência de Manutenção de Frota

Assunto

: Dispensa de Licitação nº 008/2017 – alienação de sucata de ferro e tambores.

DESPACHO Nº 067 /17-AJUR. Trata-se de resposta à consulta formulada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, por meio da C.I. nº 034/2017, de 04.04.2017, quanto à legalidade de sua manifestação que concluiu pela caracterização de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II da Lei 13.303/16, para contratação de empresa com vistas à alienação de 05 (cinco) toneladas de sucata de ferro e 107 (cento e sete) tambores de 200 litros.

Posto isto, ADOTO o Parecer nº 067 / 17, por seus próprios fundamentos, emitido pelo advogado RAFAEL DE CASTRO JUNIOR, Assessor Jurídico desta empresa.

Encaminhe se à Presidência, via Secretaria Geral, para caso acate a sugestão ora dada, proceda a devida autorização, após à CONTROLADORIA para as providências subsequentes.

ASSESSORIA JURÍDICA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

A SESSOR JURÍDICO - CHEFE

OAB/GO 23.950





PROCESSO Nº 2016000957 DISPENSA Nº 008/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29 paragrafo II, da Lei 13.303/16 e Parecer Jurídico nº 061/2016, para contratação da empresa COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ 03.878.840/0001-40, pelo valor total proposto de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para venda da Sucata de Ferro e de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) para venda de Tambores de 200 Litros, objeto desta dispensa.

Face ao disposto no art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e procedimentos cabíveis.

Goiânia, 04 de março de 2017.

Olício Lopes Vila Verde Presidente da CPL

METROBUS

PROCESSO: 2016000957

INTERESSADO: GER. DE MANUTENÇÃO DE FROTA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 056/17-PRES. - Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam de venda de sucata de ferro e tambores de 200 litros, o Diretor Presidente RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2017, bem como autoriza a contratação da empresa Comercial de Metais Usados São Cristovão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.878.840/0001-40, no valor total de R\$ 2.106,00 (Dois mil e cento e seis reais).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para formalização

do contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Marlius Braga Machado Diretor Presidente



DE

: CONTROLADORIA

PARA

: SECRETARIA GERAL

ASSUNTO

: Encaminha Proc. 2017000957 Autorização de Venda 001/17

C.I Nº

049/17

DATA: 07/04/17

Senhora Secretária,

Em conformidade com Regramento de Rotinas definido no âmbito da CONTROLADORIA, instituída pela Portaria nº 099, de 22 de setembro de 2016, utilizamo-nos do presente para encaminhar, Autorização de Venda nº 001/17 a ser firmado com METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, para colheita das assinaturas e posterior encaminhamento à Assessoria de Gestão.

Informamos que o Processo se encontra devidamente instruído com a documentação pertinente (arts. 27 e ss.), Parecer Jurídico e Despacho Autorizativo da Autoridade Superior.

Por derradeiro, solicitamos que após tais medidas, seja 01 (uma) via do instrumento contratual em questão encaminhada a esta CONTROLADORIA para anotações e arquivamento.

Atenciosamente,

LÚCIO ANTONIO ARANTES Assessor de CONTROLADORIA



AUTORIZAÇÃO DE VENDA Nº 001/17

PROCESSO N.º 2016000957

TESTEMUNHAS:

Nome CPF:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2017

OBJETO: Alienação de 05 (cinco) toneladas de Sucatas de Ferro e de 200 (duzentos) Tambores de 200 litros.

COMPRADOR: COMERCIAL DE METAIS USADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA. CNPJ: 03.878.840/0001-40 ENDEREÇO: Rua Anchieta Nº 341 St. Rodoviário Goiânia-GO CEP 74430-020 PROPOSTA: Lote 1 R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) Lote 2 R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). TOTAL R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais) BASE LEGAL: Lei Federal Nº 13.303/16, art. 29, II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á vista, através de transferência bancária ou em espécie na tesouraria da empresa. CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - CNPJ nº 02.392.459/000/-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás. GESTOR DESTE ACORDO: IRON BORGES FEITOSA. FISCAL = ; ADÉLCIO ALVES SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta OC ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o COMPRADOR às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Goiânia, 06 de abril de 2017 VENDEDOR: MARLIUS BRAGA MACHADO RICARDO LUIZ JAYME Diretor Presidente Metrobus Diretor de Gestão COMPRADOR: EURÍPEDES ALCANTARA DA SILVA RG: 789884 SSP GO CPF: 198.495.751-15

CPF: